

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13058 , DE 9 DE AGOSTO

DE 2007.

Nomeia membros para compor a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Rondônia — CORSAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 12980, de 11 de julho de 2007,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Rondônia — CORSAR, criada pelo Decreto nº 12980, de 11 de julho de 2007, os membros abaixo relacionados:

- I ANTENOR KLOCH Comissário-Geral; e
- II Comissários:
- a) RONALDO JEFFERSON LESSA; e
- b) CARMELITA GOMES DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de AGOSTO

de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO/

Governador